



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.613/2018

"NOMEIA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados nesta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos constantes no Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão e dá outras providências", e suas alterações:

COORDENADOR DE TURNO

Camila Barbosa da Silva
Samires Pereira de Souza
Fernanda Soares Gava
Keidimara do Carmo
Edilene Alves dos Santos
Marizanis dos Santos Ribeiro
Evila Helena Chagas Leonerio
Alba Valeria Carvalho de Castro
Benilda Costa Duarte
Eliane Viana Risse
Maria Aparecida Basto do Santos
Ione Rosa dos Santos
Rosandra Rufino da Silva
Joelma Gomes Nogueira
Adiana Sampaio Quartezeni

Continua...

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 9.613/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.608/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal